

MANUAL DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS INTERNOS

Institucional



CBVela



Índice

01

ORGANOGRAMA

Fluxograma
Institucional CBVela
2018

02

FUNÇÕES DE CADA ÁREA

Funções Operacionais
CBVela 2018

03

CONTRATOS E LICITAÇÕES

Como é o
procedimento padrão
na contratação de
empresas para serviços

04

CONFLITO DE INTERESSES

Como agir diante de
um conflito profissional
e pessoal.

05

ALÇADA DE APROVAÇÃO

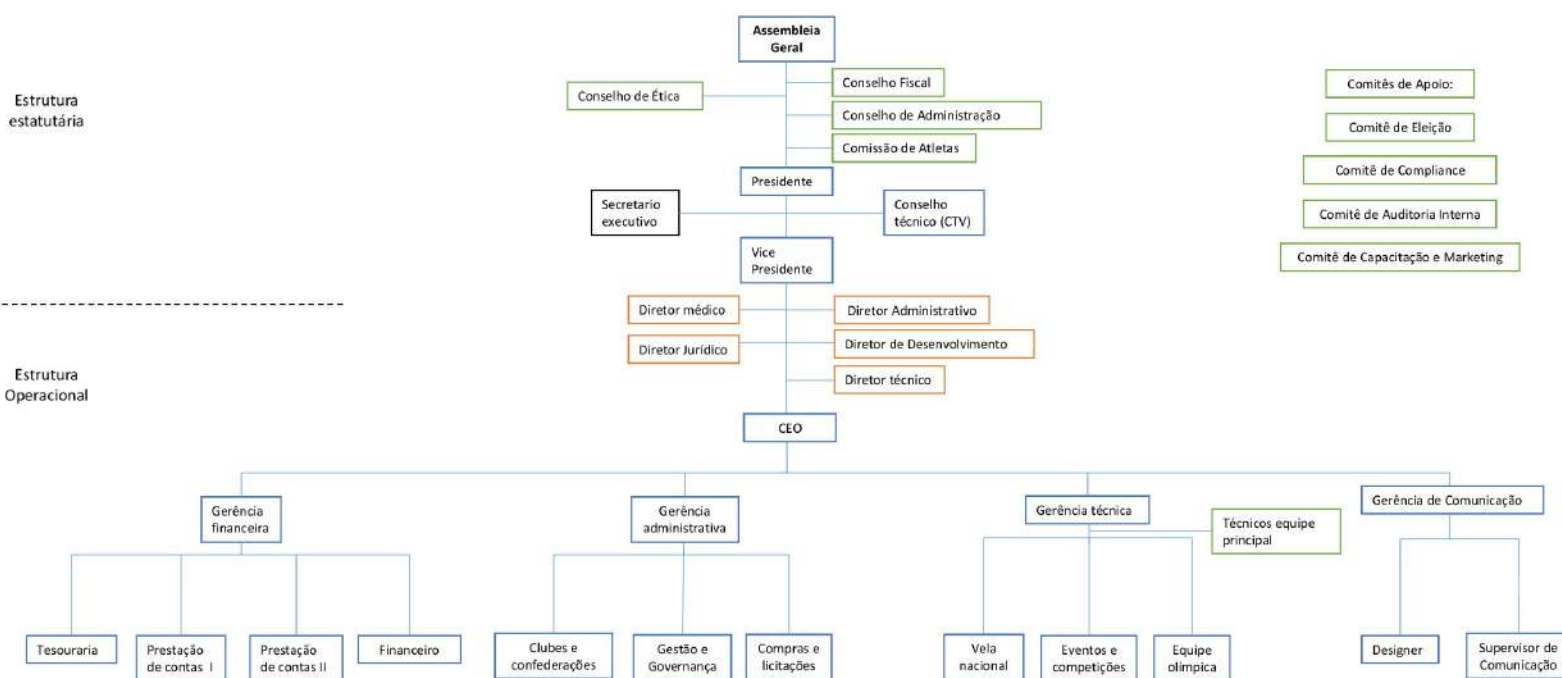
Política de Delegação
de alçada de
aprovação para os
níveis de Presidência,
Diretoria e Gerência

06

TABELAS

Alçadas de decisão
para decisões que
envolvem valores
monetários

01. ORGANOGRAMA



ORGANOGRAMA CBVELA 2019

O organograma da Confederação Brasileira de Vela foi repaginado com o intuito de atender as novas expectativas de uma empresa mais orgânica e transparente.

02.FUNÇÕES DE CADA ÁREA

DESENHO DAS ÁREAS DA CBVELA



Área Administrativa:



Contratação | Demissão | Benefícios | Folha | Impostos



Planejamento Estratégico: Recursos | Planejamento | Mapeamento | Metas



Organização da Assembleia Geral



Gestão de Sede | Manutenção do Escritório



Portarias | Notas Oficiais | Declarações | Ofícios



Agenda | Logística | Eventos | Atas



Estatutos | Atas de Posse | Cadastro da Diretoria



Cotações | Orçamentos | Licitações








Avaliação por critérios das Confederações | Ranking

02.FUNÇÕES DE CADA ÁREA

DESENHO DAS ÁREAS DA CBVELA



Área Financeira:

-  Tesouraria: Pagamentos | Cobrança | Fluxo Caixa | Bancos
-  Lei de Incentivo | Lei Agnelo Piva | Convênios
-  Prestação de Contas COB
-  Relatório Financeiro
-  Planejamento do orçamento anual

02. FUNÇÕES DE CADA ÁREA

DESENHO DAS ÁREAS DA CBVELA



Área de Marketing:



Captação de Patrocínio



Sailing Experience



Pesquisa de Marketing



Assessoria de Imprensa



Abastecimento das Redes Sociais



Clipping



Relatório de Gestão



Energisa | Bradesco



Inovação em ativação



Abastecimento do site



Design dos Uniformes



Pós venda Stakeholders



Ativação Eventos



Newsletter



Identidade Visual

02. FUNÇÕES DE CADA ÁREA

DESENHO DAS ÁREAS DA CBVELA



Área Técnica:



Gerenciamento do calendário de treinos e



Competições da Equipe Olímpica de Vela



Gerenciamento de atletas



Gerenciamento dos técnicos



Compra de Equipamentos



Gerenciamento da Base Europa

03. CONTRATO E LICITAÇÃO

FLUXO DE COMPRA



1



03. CONTRATO E LICITAÇÃO

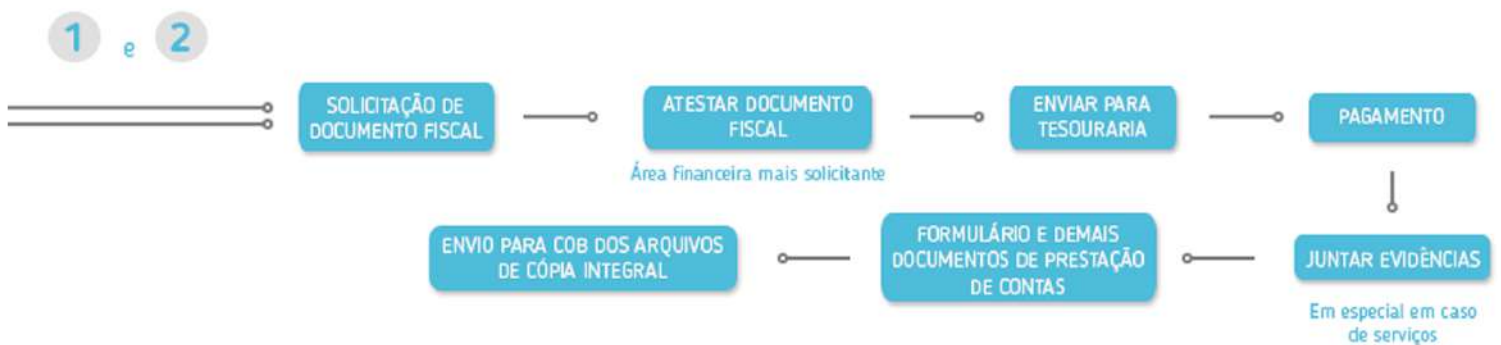
CONTRATAÇÃO DIRETA

FLUXO DE COMPRA



03.CONTRATO E LICITAÇÃO

LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DIRETA



04. CONFLITO DE INTERESSES



Colocar os interesses da entidade à frente de seus próprios interesses individuais;

Em casos em que o colaborador sinta que seus interesses vão em contrapartida dos interesses da entidade, ele deve abster-se da temática e comunicar o porquê de sua decisão para a pessoa diretamente superior na sua cadeia hierárquica;



Pautar suas atitudes e decisões nos limites das leis em vigor na legislação brasileira, inclusive nas leis anticorrupção;

Agir com imparcialidade, lembrando sempre que quando o colaborador está exercendo o seu cargo dentro da instituição ele deve tomar as decisões guiado pelos interesses da CBVELA;



04. CONFLITO DE INTERESSES



V

Abster-se civilmente de qualquer envolvimento com contratos de atletas, evitando assim receber qualquer tipo de benefício, seja ele financeiro ou não, se fazendo valer pessoalmente da sua posição na empresa;

Se comprometer em não divulgar informações da entidade de âmbito restrito com a finalidade de se beneficiar pessoalmente, financeiramente ou não, com a mesma;

VI



VII

É proibido fazer ou permitir que seja feita, qualquer tipo de campanha política ou religiosa dentro da entidade;

Todas as medidas de contratação por meio de cotação de no mínimo 3 (três) empresas devem ser respeitadas, sem favorecer nenhuma empresa fornecedora ou patrocinadora para obter lucro pessoal;

VIII



05. ALÇADA DE APROVAÇÃO



Presidência

I - tomar decisão julgada, no seu entendimento, oportuna à ordem e aos interesses da CBVELA inclusive nos casos omissos;

II - zelar pela harmonia entre as filiadas, em benefício do progresso e da unidade política da vela brasileira;

III - supervisionar, coordenar, dirigir e fiscalizar as atividades administrativas, econômicas, financeiras e desportivas da CBVELA;

IV - convocar e presidir as Assembleias Gerais da CBVELA;

V - convocar o Conselho Fiscal;

VI - convocar e presidir as reuniões de Coordenação, com voto de quantidade e qualidade;

VII - nomear, suspender, demitir, contratar, elogiar, premiar os funcionários, abrir inquéritos e instaurar processos, nos termos do Regimento Interno e observada à legislação vigente, designar seus diretores, superintendentes, assistentes ou assessores e os componentes das comissões que constituir;

05. ALÇADA DE APROVAÇÃO



Presidência

VIII - assinar qualquer contrato que crie obrigação para a entidade ou que a desonere de obrigação; é necessária a aprovação do Conselho para Contratos maiores.

IX - representar a CBVELA em juízo ou fora dele, podendo delegar tal poder ao Vice-Presidente ou constituir procurador;

X - submeter à apreciação da Assembleia a prestação de contas do exercício anterior, acompanhada do balanço financeiro e patrimonial, instruída com parecer do Conselho Fiscal e de auditoria independente;

XI - representar a CBVELA perante ao COB;

XII - convidar desportistas para participarem de Assembleias Gerais.

05. ALÇADA DE APROVAÇÃO



Diretoria

- I - reunir-se, quando convocada pelo Presidente ou solicitado pela maioria dos membros da Diretoria;
- II - apresentar, anualmente, à Assembleia Geral, de acordo com o presente Estatuto, o relatório dos seus trabalhos, bem como o Balanço do ano anterior devidamente auditado e o projeto de orçamento para o novo exercício, devendo o Balanço ser publicado, após a aprovação da Assembleia Geral, em um jornal de grande circulação;
- III - propor à Assembleia Geral a reforma deste Estatuto e do Regimento Geral e Regulamentos;
- IV - Aprovar as normas relacionadas aos procedimentos críticos.
- V - filiar Entidades, após processo regular, "ad-referendum", da Assembleia e propor à Assembleia Geral a desfiliação de Entidade filiada à CBVELA;
- VI - dar conhecimento circunstancial ao Superior Tribunal de Justiça Desportiva das faltas ou irregularidades cometidas por Federações ou Associações desportivas, ou ainda, por pessoas vinculadas à CBVELA;

05. ALÇADA DE APROVAÇÃO



Diretoria

VII - apreciar, aprovar ou não e modificar, se necessário, os Regulamentos apresentados;

VIII - organizar e aprovar o calendário de cada temporada;

IX - criar ou dissolver, por proposta do Presidente, as comissões julgadas necessárias;

X - regulamentar a Nota Oficial;

XI - examinar e aprovar os estatutos das filiadas e as respectivas reformas bem como das que solicitarem filiação;

XII - propor a realização de despesas não previstas no orçamento desde que haja recursos disponíveis, após a aprovação pela Assembleia Geral de créditos extra orçamentários;

XIII - Quando delegada pelo Presidente, a Diretoria, incluindo as Diretorias Técnicas, terão autonomia nos processos de tomada de decisão, conforme definido em instrumento próprio;

XIV - Acompanhar a definição de processos internos de cada área organizacional da CBVELA;

05. ALÇADA DE APROVAÇÃO



Gestor de Marketing

I - Relacionamento direto com os clientes externos da CBVela.

II - Desenvolvimento de produtos para clientes externos.

III - Criação de novos produtos da CBVela.

IV - Elaboração da estratégia de marketing CBVela.

V - Gerenciamento das marcas dos patrocinadores em eventos e demais campanhas.

VI - Gerenciamento da marca CBVela.

VII - Avaliação da qualidade de eventos de Marketing.

VIII - Análise de satisfação de clientes.

IX - Elaboração e apresentação de relatórios aos Stakeholders.

X - Gerenciamento de contratos com assessoria de imprensa.

XI - Gerenciamento de contrato com agência de marketing.

05. ALÇADA DE APROVAÇÃO



Gestor Técnico

- I - Organização e gerenciamento da participação da equipe olímpica em eventos esportivos (do planejamento até a pós-execução)
- II - Avaliação e registro de desempenho técnico dos atletas
- III - Divulgação do resultado de campeonatos ao CTV
- IV - Controle orçamentário da equipe Olímpica
- V - Gerenciamento da Base da Espanha
- VI - Recebimento das demandas dos atletas e técnicos quanto a compra e manutenção dos equipamentos
- VII - Execução da compra e manutenção de equipamentos de acordo com a fonte de recurso apontada.
- VIII - Elaboração e controle de orçamento de eventos esportivos (Logística de eventos)
- IX - Relacionamento direto com atletas e técnicos da CBVela

05. ALÇADA DE APROVAÇÃO



Gestor Técnico

X - Relacionamento direto com o COB

XI - Auxilia gestor na organização de eventos esportivos (do planejamento até a pós-execução)

XII - Recebimentos de comprovantes de gastos dos atletas para prestação de contas

XIII - Controle do uso da marca da CBVela e dos patrocinadores em eventos esportivos por parte da equipe olímpica

XIV - Entrega de uniformes e adesivos para uso da equipe olímpica em competições.

XV - Controle da distribuição e uso dos botes na Base Brasil.

05. ALÇADA DE APROVAÇÃO



Gestor Financeiro

- I - Planejamento anual da Lei Agnelo Piva (LAP)
- II - Ajuste mensal da Lei Agnelo Piva (LAP)
- III - Envio de solicitação ao Comitê Olímpico Brasileiro (COB)
- IV - Execução financeira da Lei Agnelo Piva (LAP)
- V - Gerenciamento da prestação de contas
- VI - Elaboração e apresentação de documentos financeiros para aprovação da Assembleia
- VII - Participação da Assembleia
- VIII - Negociação na troca de câmbio
- IX - Compra de moeda (internacional)
- X - Gerenciamento de despesas administrativas
- XI - Gerenciamento do espaço físico da CBVela
- XII Orçamento Geral da CBVela
- XIII Elaboração da Folha de Pagamento

05. ALÇADA DE APROVAÇÃO



Gestor Administrativo

- I - Responsável pela implementação da abordagem por processos na CBVELA;
- II - Responsável pelo controle de ponto dos funcionários;
- III - Responsável pelos processos de licitação da CBVELA (elaboração de editais e pregão);
- IV - Responsável pelo gerenciamento dos contratos dos serviços contratados através de processo licitatório.
- V - Responsável pelos relatórios de gestão para os stakeholders.
- VI - Responsável pela supervisão e avaliação por critérios das Confederações | Ranking

05. ALÇADA DE APROVAÇÃO



Decisões compartilhadas entre a Presidência e as demais instâncias

I - Critérios de apoio para atletas da equipe

II - Decisões a respeito dos critérios de seleção das equipes

III - Decisão sobre investimentos superiores a R\$250.000,00

IV - Decisões a respeito do local e data dos eventos da Confederação

V - Decisão a respeito das questões disciplinares para os atletas

VI - Aprovação do orçamento anual e objetivos estratégicos para o ano

VII - Concessão de prêmios e certificações para projetos sociais voltados a Vela

05. ALCADA DE APROVAÇÃO

AS DECISÕES DE MAIOR
MATERIALIDADE E
RELEVÂNCIA
ADMINISTRATIVA SÃO
TOMADAS DE FORMA
COMPARTILHADA



Tabela limites de alçada



Natureza da Transação e Valor	Até R\$500,00	Até R\$3 mil	Até R\$50 mil	Até R\$250 mil	Acima de R\$250 mil
Custos e Despesas	Supervisor	Gerência	CEO	Presidência	Conselho de Administração
Aquisição de responsabilidade financeira	Supervisor	Gerência	CEO	Presidência	Conselho de Administração
Contratação de responsabilidade financeira	Supervisor	Gerência	CEO	Presidência	Conselho de Administração

06. TABELA CUSTOS E DESPESAS

Tabela de limites de alçada para autorização de Custos e despesas, Aquisição de bens imóveis e Contratação de responsabilidade financeira.

Tabela limites de alçada



Natureza da Transação e Valor	Até R\$5 mil	Acima de R\$5 mil
Contratação de funcionários e serviços	Supervisor e Gerência	Presidência

06. TABELA CONTRATAÇÃO

Tabela de limites de alçada para autorização de Contratação de funcionários e serviços

Tabela limites de alçada



—

Natureza da Transação e Valor	Até R\$7 mil	Acima de R\$25 mil (Valor Global)
Contratos	CEO	-
Licitação	-	Presidência

06. TABELA CONTRATOS E LICITAÇÃO

Tabela limite para contratação de produtos e serviços

Tabela limites de alçada



Natureza da Decisão	Alçada
Indicação para cargos nas entidades às quais a CBVela é filiada	Presidência
Decisão de candidatura à sede de eventos nacionais ou internacionais	Presidência
Definição da data e local da cerimônia de encerramento da temporada	Presidência
Escolha e dispensa dos principais executivos	Conselho de Administração
Propor para a Assembleia Geral reforma no Estatuto Social	CEO
Filiar e desfiliar Entidades ligadas à CBVela	CEO
Dar conhecimento ao STJD das irregularidades cometidas por Federações, Associações ou pessoas vinculadas	CEO

06. TABELA DE DECISÕES NÃO-FINANCEIRAS